



Publicação:
Poder Judiciário

TRE/RN - SGP

DSG 06/06/2014
Alineia Lemos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 012/2014 - SGP

Concessão de Progressão Funcional no
âmbito do TRE/RN.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos especificados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº 22.582 - TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reequadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as respectivas classes/padrões e datas de efeitos especificadas na tabela a seguir:

Servidor	PAE - PROT	Cargo	Progressão	Efeitos Retroativos
JANAINA HELENA ATAÍDE TARGINO	6565/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B9 para B10	29/03/2014
DEBORA QUEIROGA MAIA GONÇALVES COLAÇO	4451/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ALVARO JOSÉ MURICY TEIXEIRA CABRAL	5891/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	24/03/2014
LUIZ SERGIO MONTE PIRES	3334/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	4807/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE	7022/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
MARIANA Salsa da Cruz	1435/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
REGINA CELI REGO PESSOA	6492/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	17/04/2014
ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES	6508/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	06/04/2014
TEREZINHA MADEIRA NETA	6258/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014

SAULO MATEUS NORONHA	4567/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	4722/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
FERNANDO VARELA DE FRANÇA JUNIOR	3332/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
MARCELO RIBEIRO	4814/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
LUIZ CARLOS FERREIRA	4810/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	6489/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	06/04/2014
LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA	2345/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/02/2014

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 02 de junho de 2014.



Angela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretária de Gestão de Pessoas